



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Rua. Almirante Barroso, nº 330– Centro – Óbidos – PA–CEP: 68.250-000

**PORTARIA Nº 173/2019-SEMSA, de 21 de Novembro de 2019**

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para **Fornecimento de gás liquefeito de petróleo e vasilhames.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos, contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de gás de liquefeito de petróleo e vasilhames.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Elizabeth de Azevedo Gomes**, portadora do CPF nº 909.729.022-87 e RG nº 5002336-PC/PA, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, Matrícula Funcional nº 023232-7, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo contrato, e a servidora **Pollyanna Savino de Souza**, portadora do CPF nº 795.447.202-78 e RG nº 4446700- PC/PA, ocupante do cargo de enfermeira, Matrícula Funcional nº 022008-6

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, a fiscal substituta, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



**Art. 3º** - Dê-se ciência as servidoras designadas e publique-se.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 21 de Novembro de 2019.

**NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 0540/2018

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**ELIZABETH DE AZEVEDO GOMES:** Elizabeth de Azevedo Gomes

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**POLLYANNA SAVINO DE SOUZA:** Pollyanna Savino de Souza